



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

**ANO VI | VENTANIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO N° 1054 | Página 1 de 5**

### DECRETO N° 042, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, conforme específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 992, de 12 de dezembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.757.075,23 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), nas dotações a seguir especificadas:

| Códigos    | Descrição                                                                            | Valor      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02         | GABINETE DO PREFEITO                                                                 |            |
| 02.001     | GABINETE DO PREFEITO                                                                 |            |
| 04.122.00  | GABINETE DO PREFEITO                                                                 |            |
| 03.2003    |                                                                                      |            |
| 3.1.90.13. | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                              |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 130        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 3.000,00   |
| 3.3.90.14. | DIÁRIAS - CIVIL                                                                      |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 140        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 7.500,00   |
| 03         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                 |            |
| 03.001     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                 |            |
| 04.122.00  | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                                         |            |
| 04.2004    |                                                                                      |            |
| 3.1.90.11. | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                        |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 190        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 270.600,00 |
| 3.1.90.13. | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                              |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 200        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 33.300,00  |
| 28.843.00  | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                   |            |
| 02.2002    |                                                                                      |            |
| 3.2.90.21. | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                                                    |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 370        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 200.000,00 |
| 04.122.00  | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                                         |            |
| 04.2004    |                                                                                      |            |
| 3.3.90.14. | DIÁRIAS - CIVIL                                                                      |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 230        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 6.300,00   |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                                  |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 240        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 800,00     |
| 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                  |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 300        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 19.700,00  |
| 4.4.90.52. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                   |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 360        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 68.500,00  |
| 28.843.00  | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                   |            |
| 02.2002    |                                                                                      |            |
| 4.4.90.71. | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                             |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 390        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 200.000,00 |
| 04         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |            |
| 04.001     | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |            |
| 15.451.00  | INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL                                                        |            |
| 05.2005    |                                                                                      |            |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                       |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |
| 521        | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 15.000,00  |
| 525        | 00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)                                                  | 10.700,00  |
| 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                  |            |
| 00.00      |                                                                                      |            |

|            |                                                                                |            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 530        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             | 38.800,00  |
| 06         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                               |            |
| 06.001     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                               |            |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                                      |            |
| 06.2010    |                                                                                |            |
| 3.1.90.11. | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 940        | 00102-Fundeb 30%                                                               | 342.700,00 |
| 12.365.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)                                   |            |
| 06.2008    |                                                                                |            |
| 3.1.90.11. | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 1250       | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                           | 45.300,00  |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                               |            |
| 06.2007    |                                                                                |            |
| 3.1.90.13. | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                        |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 630        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             | 5.400,00   |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                                      |            |
| 06.2010    |                                                                                |            |
| 3.1.90.13. | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                        |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 970        | 00102-Fundeb 30%                                                               | 78.100,00  |
| 12.365.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)                                   |            |
| 06.2008    |                                                                                |            |
| 3.1.90.13. | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                        |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 1280       | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                           | 10.500,00  |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                               |            |
| 06.2007    |                                                                                |            |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                            |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 720        | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                             | 29.000,00  |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                               |            |
| 06.2013    |                                                                                |            |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                            |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 1070       | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                             | 3.000,00   |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                               |            |
| 06.2007    |                                                                                |            |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                            |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 730        | 00107-Salário-Educação                                                         | 5.800,00   |
| 741        | 00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL                              | 13.000,00  |
| 12.361.00  | MERENDA ESCOLAR                                                                |            |
| 06.2014    |                                                                                |            |
| 3.3.90.32. | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                            |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 1210       | 00107-Salário-Educação                                                         | 95.000,00  |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                               |            |
| 06.2013    |                                                                                |            |
| 3.3.90.33. | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                             |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 1120       | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                             | 30.000,00  |
| 1130       | 00123-Transferências Recursos Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar | 30.000,00  |
| 1140       | 00161-Convenio Transporte Escolar                                              | 45.000,00  |
| 12.361.00  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                               |            |
| 06.2007    |                                                                                |            |
| 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                            |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 860        | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             | 2.200,00   |
| 870        | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                           | 93.000,00  |
| 4.4.90.52. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                             |            |
| 00.00      |                                                                                |            |
| 910        | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                             | 52.000,00  |
| 925        | 00167-APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL                              | 52.000,00  |
| 07         | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                      |            |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO N° 1054 | Página 2 de 5

|            |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 07.001     | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                             |  | 2460       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                             | 20.000,00  |
| 13.392.00  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS                                                                   |  | 2475       | 00873-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 22.740,00  |
| 07.2017    |                                                                                                       |  | 2476       | 00887-PROGRAMA VIAJA MAIS 60                                   | 22.740,00  |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |  | 08.243.00  | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                 |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  | 10.2022    |                                                                |            |
| 1540       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                            |            |
| 08         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                                                       |  | 00.00      |                                                                |            |
| 08.001     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                                                       |  | 2270       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                             | 1.000,00   |
| 27.812.00  | MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR                                                                          |  | 08.244.00  | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            |            |
| 08.2018    |                                                                                                       |  | 10.2021    |                                                                |            |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |  | 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                            |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  | 00.00      |                                                                |            |
| 1650       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 2520       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                             | 10.100,00  |
| 1655       | 00805-Transferências Lei 9615/98 - PARANA ESPORTE                                                     |  | 3.3.90.93. | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                    |            |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                        |  | 00.00      |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  | 2536       | 00892-INC. HIGIENE INTIMA                                      | 1.200,63   |
| 1670       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 11         | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA                 |            |
| 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                   |  | 11.001     | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA                 |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  | 20.606.00  | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA                           |            |
| 1680       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 11.2024    |                                                                |            |
| 09         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                         |  | 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                            |            |
| 09.001     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                              |  | 00.00      |                                                                |            |
| 10.301.00  | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                |  | 2690       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                             | 3.000,00   |
| 09.2019    |                                                                                                       |  | 12         | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                          |            |
| 3.1.90.11. | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                         |  | 12.001     | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                          |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  | 18.541.00  | GESTÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS                                 |            |
| 1710       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 12.2026    |                                                                |            |
| 3.1.90.13. | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                               |  | 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  | 00.00      |                                                                |            |
| 1750       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 2770       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                             | 147.000,00 |
| 3.1.90.94. | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                              |  | 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                            |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  | 00.00      |                                                                |            |
| 1780       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 2780       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                             | 1.700,00   |
| 1790       | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                                  |  |            |                                                                |            |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 1880       | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                         |  |            |                                                                |            |
| 3.3.90.32. | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                   |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 1900       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  |            |                                                                |            |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                        |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 2000       | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                                  |  |            |                                                                |            |
| 3.3.90.46. | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                   |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 2030       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  |            |                                                                |            |
| 2040       | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                                  |  |            |                                                                |            |
| 10         | Secretaria Municipal De Ação Social E Assuntos Da Família                                             |  |            |                                                                |            |
| 10.001     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                 |  |            |                                                                |            |
| 08.244.00  | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                   |  |            |                                                                |            |
| 10.2021    |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 3.1.90.11. | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                         |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 2290       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  |            |                                                                |            |
| 3.1.90.13. | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                               |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 2300       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  |            |                                                                |            |
| 3.3.90.14. | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 2330       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  |            |                                                                |            |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 2370       | 00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 |  | 1.100,00   |                                                                |            |
| 3.3.90.36. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                          |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |
| 2420       | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                                                    |  | 1.000,00   |                                                                |            |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                        |  |            |                                                                |            |
| 00.00      |                                                                                                       |  |            |                                                                |            |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação), e Inciso III (cancelamento parcial de dotações), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

#### I - SUPERÁVIT FINANCEIRO

| Fonte | Descrição                                                                      | Valor      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 00000 | Recursos Ordinários (Livres)                                                   | 492.800,00 |
| 00167 | APOIO IMPLANTAÇÃO ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL                                    | 60.000,00  |
| 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 15.000,00  |
| 00805 | Transferências Lei 9615/98 - PARANA ESPORTE                                    | 994,60     |
| 00873 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011                       | 22.740,00  |
| 00887 | PROGRAMA VIAJA MAIS 60                                                         | 22.740,00  |
| 00892 | INC. HIGIENE INTIMA                                                            | 1.200,63   |

#### II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Receita          | Descrição                                                                                                                                                  | Valor      |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.1.1.4.51.1.1.0 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL                                                                                            | 60.000,00  |
| 1.3.2.1.01.0.1.0 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                                                                                                             | 5.000,00   |
| 1.7.1.1.51.2.1.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL                                                                     | 786.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL | 401.000,00 |

#### III - ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

| Códigos      | Descrição                          | Valor    |
|--------------|------------------------------------|----------|
| 02           | GABINETE DO PREFEITO               |          |
| 02.001       | GABINETE DO PREFEITO               |          |
| 04.122.0003. | GABINETE DO PREFEITO               |          |
| 2003         |                                    |          |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                |          |
| 150          | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI VENTANIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 EDIÇÃO N° 1054 Página 3 de 5

|                   |                                                                                |  |                                                                      |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 03                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                           |  | 12.361.0006. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2007                   |            |
| 03.001            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                           |  | 3.3.90.33.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00                  |            |
| 04.122.0004. 2004 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                                   |  | 780 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB             | 47.800,00  |
| 3.3.90.39.00. 00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 |  | 800 00107-Salário-Educação                                           | 5.800,00   |
| 270               | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             |  | 12.361.0006. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 2010          |            |
| 3.3.90.47.00. 00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                         |  | 3.3.90.33.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00                  |            |
| 330               | 00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)                                            |  | 1020 00102-Fundeb 30%                                                | 2.000,00   |
| 3.3.90.91.00. 00  | SENTENÇAS JUDICIAIS                                                            |  | 12.361.0006. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2013                   |            |
| 340               | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             |  | 3.3.90.33.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00                  |            |
| 28.843.0002. 2002 | ENCARGOS ESPECIAIS                                                             |  | 1110 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            | 101.000,00 |
| 3.3.90.91.00. 00  | SENTENÇAS JUDICIAIS                                                            |  | 12.361.0006. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2007                   |            |
| 380               | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             |  | 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00      |            |
| 04                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                              |  | 850 00107-Salário-Educação                                           | 15.000,00  |
| 04.001            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                              |  | 12.361.0006. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 2010          |            |
| 15.451.0005. 2005 | INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL                                                  |  | 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00      |            |
| 3.1.90.94.00. 00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                       |  | 1030 00102-Fundeb 30%                                                | 4.899,00   |
| 460               | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             |  | 12.361.0006. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2007                   |            |
| 3.3.90.30.00. 00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            |  | 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 00                                 |            |
| 500               | 00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)                                            |  | 890 00107-Salário-Educação                                           | 80.000,00  |
| 4.4.90.52.00. 00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                             |  | 12.361.0006. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 2010          |            |
| 570               | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             |  | 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 00                                 |            |
| 4.4.90.61.00. 00  | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                                           |  | 1040 00102-Fundeb 30%                                                | 1.000,00   |
| 590               | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                             |  | 4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00                  |            |
| 06                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                               |  | 1050 00102-Fundeb 30%                                                | 3.000,00   |
| 06.001            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                               |  | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                                   |            |
| 12.361.0006. 2007 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                               |  | 08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE                               |            |
| 3.1.90.13.00. 00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                        |  | 27.812.0008. MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR 2018                       |            |
| 650               | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                             |  | 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO 00                                 |            |
| 12.365.0006. 2008 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)                                   |  | 1650 00000-Recursos Ordinários (Livres)                              | 10.000,00  |
| 3.1.90.13.00. 00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                        |  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |            |
| 1290              | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                             |  | 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      |            |
| 12.361.0006. 2007 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                               |  | 10.301.0009. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2019             |            |
| 3.1.90.94.00. 00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                       |  | 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO 00                                 |            |
| 670               | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                             |  | 1860 00000-Recursos Ordinários (Livres)                              | 63.000,00  |
| 12.361.0006. 2010 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                                      |  | 3.3.90.32.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00 |            |
| 3.1.90.94.00. 00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                       |  | 1910 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 40.000,00  |
| 990               | 00102-Fundeb 30%                                                               |  | 1920 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 20.000,00  |
| 3.3.90.30.00. 00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            |  | 3.3.90.36.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00        |            |
| 1000              | 00102-Fundeb 30%                                                               |  | 1960 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)            | 25.000,00  |
| 12.361.0006. 2013 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                               |  | 1970 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.00. 00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            |  | 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00      |            |
| 1090              | 00123-Transferências Recursos Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar |  | 2010 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 10.000,00  |
| 1100              | 00161-Convenio Transporte Escolar                                              |  | 3.3.90.46.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 00                                 |            |
|                   |                                                                                |  | 2050 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 55.000,00  |
|                   |                                                                                |  | 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 00                                 |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1054

Página 4 de 5

|                  |                                                                          |           |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2080             | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                     | 45.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       |           |
| 2100             | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                     | 95.000,00 |
| 10               | Secretaria Municipal De Ação Social E Assuntos Da Família                |           |
| 10.001           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                    |           |
| 08.243.0010.2022 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                           |           |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                 |           |
| 2220             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 30.000,00 |
| 08.244.0010.2021 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                      |           |
| 3.3.50.43.00.00  | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                       |           |
| 2320             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 2.000,00  |
| 08.243.0010.2022 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                           |           |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                       |           |
| 2240             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 6.700,00  |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             |           |
| 2250             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 25.000,00 |
| 08.244.0010.2021 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                      |           |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           |           |
| 2490             | 00940-Bloco Financiamento Gestão Programa Bolsa família Cadastro Único - | 1.100,00  |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                              |           |
| 2530             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 1.000,00  |
| 08.243.0010.2022 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                           |           |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       |           |
| 2280             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 10.000,00 |
| 13               | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                                      |           |
| 13.001           | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                                      |           |
| 26.782.0005.2028 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL                       |           |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                            |           |
| 2790             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 23.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                  |           |
| 2800             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                      |           |
| 2810             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 60.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                       |           |
| 2820             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 5.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             |           |
| 2830             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       |           |
| 2860             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                       | 5.000,00  |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

PORTEIRA N° 213, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

**Súmula:** Nomeia Secretário Municipal de Comunicação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1010, de 27/03/2025, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

Nomear o Sr. RICARDO OLIVEIRA BUENO, inscrito no CPF/MF nº 131.XXX.XXX-43, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao constante do Art. 1º, da Lei Municipal nº 861, de 25/01/2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 49/2025- CMAS

**Súmula:** Aprova o Plano de Ação dos repasses continuados do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2026. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ventania/PR, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, situada à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702 – Centro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823, de 23 de fevereiro de 2021,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação dos repasses continuados do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, em 06 Outubro de 2025.

Gabriel Batista de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vigência   |            | Valor total - R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ínicio     | Término    |                   |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 07/11/2025 | 06/11/2026 | 1.039.000,00      |
| CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                   |
| NATUREZA: CONTRATO N° 135/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 26/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |                   |
| OBJETO: Procedimento licitatório para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2025, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 02/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal da Região Do Alto Uruguai. Com o objetivo de realizar a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, junto à empresa detentora da Ata de Registro de Preços empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 06.224.121/0008-07. |            |            |                   |

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Vigência   |            | Valor total - R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ínicio     | Término    |                   |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 07/11/2025 | 06/11/2026 | 1.211.800,00      |
| CONTRATADA: NÓRDICA VEÍCULOS S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |                   |
| NATUREZA: CONTRATO N° 136/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 24/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |                   |
| OBJETO: Procedimento licitatório para adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2025, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 02/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, com o objetivo de realizar a aquisição de 02 (dois) Caminhões, junto à empresa detentora da Ata de Registro de Preços empresa NÓRDICA VEÍCULOS SA, CNPJ sob nº 77.997.187/0001-74. |            |            |                   |

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vigência   |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ínicio     | Término    |                   |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 07/11/2025 | 06/11/2026 | 613.333,00        |
| CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |                   |
| NATUREZA: CONTRATO N° 137/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 25/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |                   |
| OBJETO: Procedimento licitatório para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 07/2025, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal da Região Do Alto Uruguai. Com o objetivo de realizar a aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, junto à empresa detentora da Ata de Registro de Preços empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ sob nº 76.527.951/0001-85. |            |            |                   |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1054

Página 5 de 5

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                                                | Inicio                                                                                                                                                                                                                                                                        | Término    |                   |
|                                                | 10/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09/11/2026 | 601.000,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | RODO SERVICE LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 138/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025.                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| OBJETO:                                        | aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. |            |                   |

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                                                | Inicio                                                                                                                                                                                                                                                                        | Término    |                   |
|                                                | 10/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09/11/2026 | 898.300,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | CIPAUTO VEÍCULOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 139/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025.                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| OBJETO:                                        | aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. |            |                   |

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                                                | Inicio                                                                                                                                                                                                                                                                        | Término    |                   |
|                                                | 10/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09/11/2026 | 146.900,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | CIPAUTO VEÍCULOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 140/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025.                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| OBJETO:                                        | aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. |            |                   |

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                                                | Inicio                                                                                                                                                                                                                                                                        | Término    |                   |
|                                                | 10/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09/11/2026 | 366.000,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | ANTONHOLI VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                            |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 141/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025.                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| OBJETO:                                        | aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. |            |                   |

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                                                | Inicio                                                                                                                                                                                                                                                                        | Término    |                   |
|                                                | 10/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09/11/2026 | 366.000,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | ANTONHOLI VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                            |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 142/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025.                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| OBJETO:                                        | aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. |            |                   |

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência                                               |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                                                | Inicio                                                 | Término    |                   |
|                                                | 10/11/2025                                             | 09/12/2026 | 111.890,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                 |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA.              |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 143/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025. |            |                   |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO: | aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                                                | Inicio                                                                                                                                                                                                                                                                        | Término    |                   |
|                                                | 10/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09/11/2026 | 732.000,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.                                                                                                                                                                                                                     |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 144/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025.                                                                                                                                                                                                                        |            |                   |
| OBJETO:                                        | aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. |            |                   |